



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Associação das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus  
Data do Pagamento: 06/05/2016  
Valor total do repasse: R\$ 4.406,00  
Referência: Março e Abril  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.  
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 26, 27 e 28  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro Razão nº 22 e as páginas informadas posteriormente, conforme documento da entidade à folha nº 81  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 4.406,00 (quatro mil, quatrocentos e seis reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.565/2015.

Helton de Almeida Pereira  
Agente Administrativo

Diogo Alves de Oliveira  
Agente Administrativo

Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783

Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185